

que possam ser adotadas algumas das medidas extrajudiciais de cobrança previstas pelo art. 156 da Portaria PGU n. 012/2020.

Após esse prazo, retornem-se os presentes autos à Advocacia Geral da União, para nova manifestação.

Intime-se.

Vitória/ES, datado e assinado eletronicamente.

DR. LAURO COIMBRA MARTINS

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 422, DE 13/10/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e Considerando que as prestações de contas finais da campanha eleitoral de 2022 deverão ser apresentadas a esta Justiça Eleitoral até o trigésimo dia posterior à realização das eleições (Lei nº 9.504/97, art. 29, III e IV);

Considerando que as prestações de contas dos candidatos eleitos deverão estar julgadas e as respectivas decisões publicadas até 03 (três) dias antes da diplomação (Lei nº 9.504/97, art. 30, §1º);

Considerando a exiguidade do prazo para a realização dos trabalhos de exame;

RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão de Exame das Prestações de Contas de Campanha das Eleições de 2022 para atuar no período de 1º/11 a 19/12/2022 executando a análise das prestações de contas dos candidatos concorrentes às eleições de 2022;

DETERMINAR que a jornada de trabalho dos servidores designados, neste ato, para compor a comissão, nos dias úteis, será de 08(oito) horas diárias, no horário de 12:00 às 20:00 horas;

DETERMINAR que, nos sábados, domingos e feriados, o horário de atuação da Comissão será de 09:00 às 19:00 horas, observando-se, no mínimo, 01(uma) hora ininterrupta para repouso ou alimentação, não sendo essa hora computada para qualquer efeito;

DETERMINAR que, durante o prazo de vigência da Comissão, haverá dedicação exclusiva de seus integrantes nas tarefas de análise das prestações de contas eleitorais;

DESIGNAR os servidores a seguir nominados para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:

1. Fábio Rosado Barbosa
2. Ana Beatriz Boechat Barcelos
3. Aneti Maria de Barros
4. Andresa Farias Raposo
5. Antônio Carlos Monteiro
6. Bento Astori
7. Célio Vivas Cosme
8. Cristiane Longui Modesto
9. Danielle Bento Mascarenhas Hachbart
10. Enise Mezzedimi Cunha Dagostini
11. Evandro Canal Sarvegnini
12. Flávio Marcelo Monteiro Vilela

13. Ioná Rodrigues Santos
 14. Helio de Oliveira Duque
 15. Henrique Jorge Arraes
 16. Joelson da Cruz
 17. Joesmar Marciano França
 18. José Renato de Azevedo
 19. Josiani Zanotelli
 20. Karla Azevedo Tognere
 21. Lander Fontes de Paula
 22. Letícia Figueira Werneck
 23. Luciana da Silva Ramos Teixeira
 24. Lucineti Delarmelina Costa
 25. Marcelo Lazarini Campista
 26. Marcos Tobias Souza de Amorim
 27. Mardel Freitas Fraga
 28. Maria da Penha Ramos
 29. Mário Conceição Silva
 30. Mônica Pereira Trindade
 31. Priscila Schulthais Lemos
 32. Rone Santos Ninck
 33. Rosiane Marrochi Xavier
 34. Silvana Ciqueira Alves Menegaz
 35. Silvana Goddio Bastos Cardoso
 36. Thomaz Cheim Figueiredo
 37. Weliton Mariano Neves
- JOSÉ PAULO CALMOM NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 526, DE 13/10/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202202635

Descrição sintética do serviço a ser executado: Entrega dos BUs indicados na amostra de primeiro turno do TCU ao TSE.

Período do evento: De 14/10/2022 até 14/10/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)